



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2006

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 28 da Lei nº 4011-A/2002 e do art. 190 da Lei nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), expede a seguinte

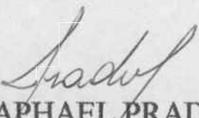
PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER licença-maternidade à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO
Luciana Brito Rigotti Gonçalves	Recepcionista	26/06/2006 a 23/10/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de Junho de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 36/2006

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 28 da Lei nº 4011-A/2002 e do art. 190 da Lei nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), expede a seguinte

PORTARIA Nº 36/2006

Concede licença-maternidade à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 28 da Lei nº 4011-A/2002 e do art. 190 da Lei nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER licença-maternidade à servidora abaixo relacionada:

NOME	PERÍODO
CARGO	
Luciana Brito Rigotti Gonçalves Recepcionista	26/06/2006 a 23/10/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de Junho de 2006.

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA